



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 84/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Projeto de Lei nº 1466/2025, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina José Ramalhoso, a praça inominada, localizada na confluência das Rua Pirajá e Toriba, no bairro da Água Rasa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

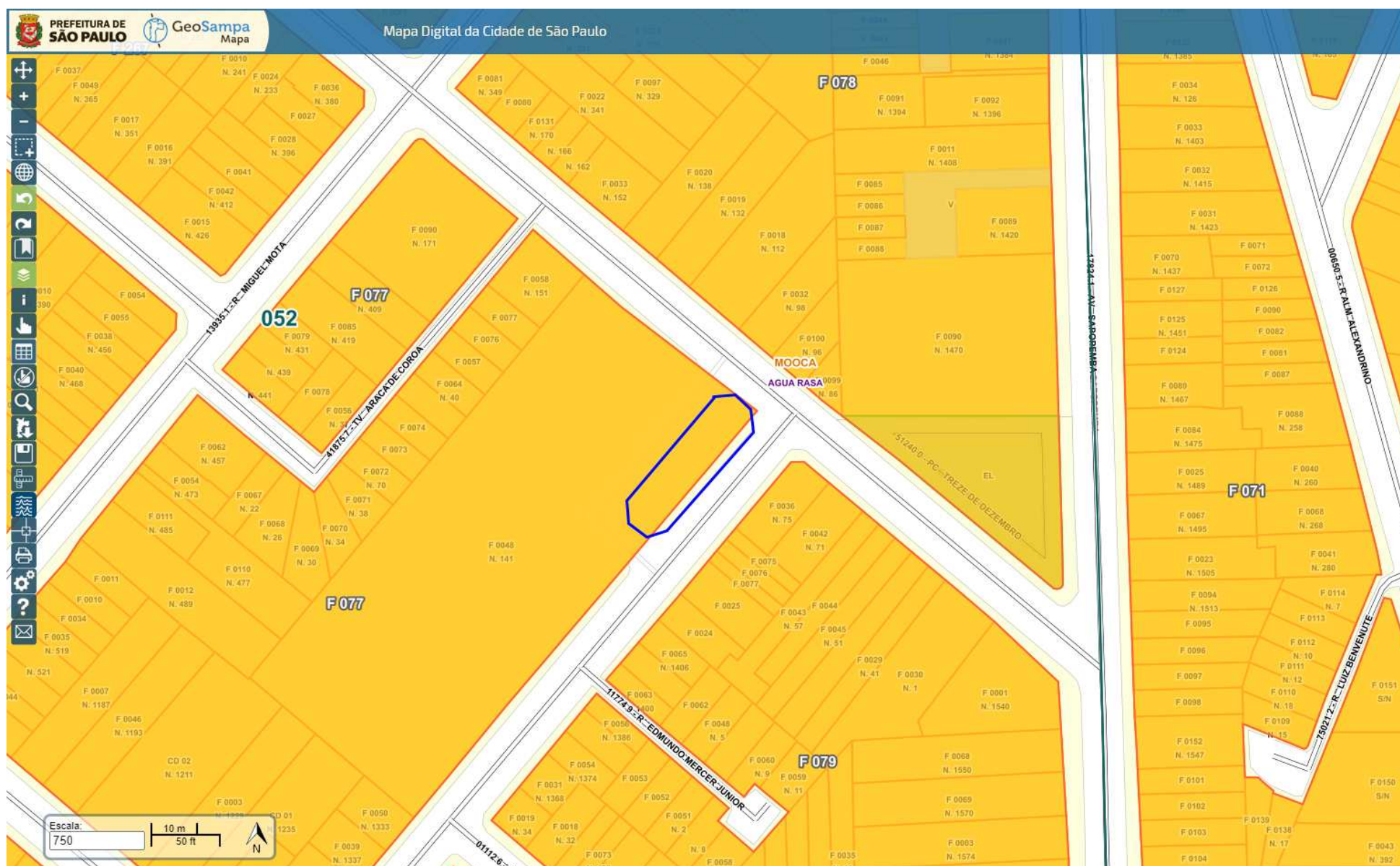
Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



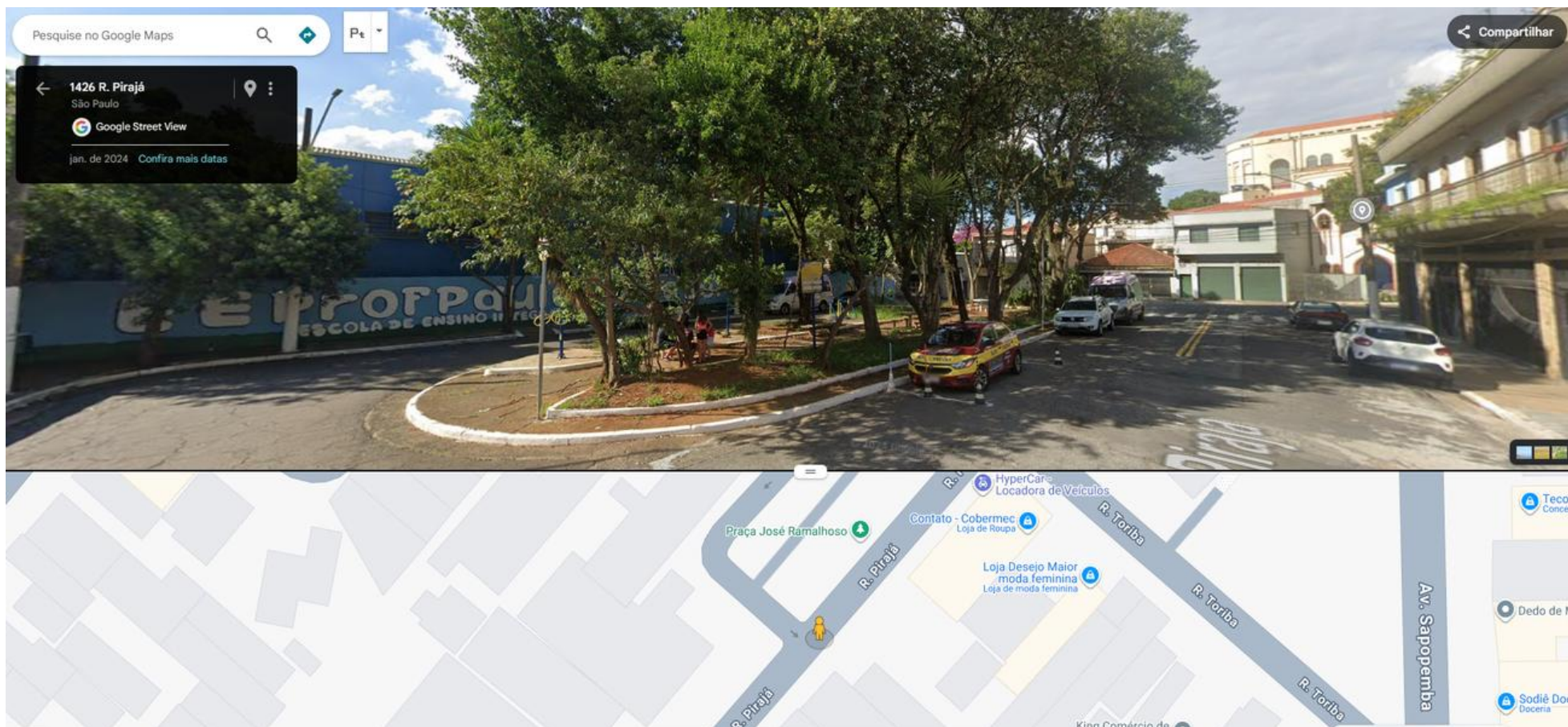
Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/07/2026, às 10:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160945158** e o código CRC **2BD08E1F**.











PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000550-0

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 153898658

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 1466/2025, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que Denomina José Ramalhoso, a praça inominada, localizada na confluência das Rua Pirajá e Toriba, no bairro da Água Rasa, e dá outras providências . Pedido de subsídios.

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

Fica denominada José Ramalhoso, a praça inominada, localizada na confluência das Ruas Pirajá e Toriba, no bairro da Água Rasa – ao lado da E.E. Prof. Paulo Monte Serrat, e dá outras providências.

De acordo com a descrição do artigo 1º e indicação na foto anexada no documento (153517153, p. 10), identificamos o local de interesse como o logradouro assinalado em azul no MDC (153790104, p. 1), situado no Setor 052, Quadra 077, na Subprefeitura Mooca.

Para o mesmo local em estudo, constam o PL nº 251/2024, tratado no processo nº 6010.2024/0002745-3, no qual se informa que a área não atende aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 27.568/1988, que dispõe sobre a oficialização de logradouros, por se tratar de propriedade estadual; e o PL nº 657/2020, tratado no processo nº 6010.2021/0002154-9, que apresenta a mesma proposta de denominação.

Em relação aos aspectos técnicos do logradouro, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (153517153, p. 2), conforme segue:

- 1º** - não consta como bem público de propriedade municipal;
- 2º** - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º** - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta "José Ramalhoso" não constitui homonímia em nossa base de dados, até a presente data, sendo, contudo, necessária manifestação por SMC/AHM/NDL quanto à possibilidade de seu uso;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

Posto isso, concluímos que a propositura nos termos do PL 1466/2025 **não poderá prosseguir** e sugerimos o retorno à CASA CIVIL/ATL III com o informado.



Thamires Lima Silva
Assessor(a) II

Em 02/04/2026, às 13:26.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 02/04/2026, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153898658** e o código CRC **60BF8BE3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000550-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 154501899

São Paulo, 10 de abril de 2026.

À **SMC/AHM**

Sr. Diretor

Assunto: Denominação/Logradouro/**Praça José Ramalhoso**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça José Ramalhoso** com o fim de realizar denominação de espaço público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, a homenagem refere-se a um antigo morador do bairro, de origem portuguesa.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Após consulta à nossa base de dados, verificamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I

Em 10/04/2026, às 17:59.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 10/04/2026, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154501899** e o código CRC **CBF515FE**.